



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.431/2020

Publicado

em

07 / 10 / 2020

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **RICARDO PETERES WUTKE**, estará em gozo de férias no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 9186687, inscrito no CPF sob o nº 123.851.057-48, filho de Adriano Schultz e Renata Bienow Schultz, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, a responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal